



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4311
05 de agosto de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4311 de 05/08/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.75, da Lei 14.133.

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 3211/2024 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de revistas para divulgação de atrações turísticas.
Valor: R\$ 5.995,00
Fundamentação: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Empresa: 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Processo: 4339/2024 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de materiais para exumação.
Valor: R\$ 4.200,00
Fundamentação: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Empresa: 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Processo: 4339/2024 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de materiais para exumação.
Valor: R\$ 794,00
Fundamentação: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4311 de 05/08/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
Processo: 6148/2024 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de material mobiliário.
Valor: R\$ 696,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GBS SOLIÇÕES COMERCIAIS LTDA
Processo: 6151/2024 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha.
Valor: R\$ 536,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PLAYRIO PARQUES INFANTIL
Processo: 6147/2024 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de material de mobiliário.
Valor: R\$ 2.975,85
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 255/2023, celebrado com a empresa **MAPDATA- TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA** tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE 1(UMA) LICENÇA DO SOFTWARE "REVIT 2024 NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION**, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze)meses, a partir de 01 de setembro de 2024.

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 304/2023, celebrado com **RV DA SILVA INSTAOLAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, tendo como objeto a **AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VISTA ALEGRE**, aditivando o valor do Contrato em R\$13.763,73(treze mil, setecentos e sessenta e tres reais e setenta e tres centavos), referente à 24,15% do valor inicial, passando o valor total do Contrato para R\$ 70.763,73(setenta mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos) a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2023

Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2023, celebrado com a empresa **FERNANDO MARIZ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES COM EMISSÃO DE LAUDOS**, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze)meses, a partir do dia 25 de agosto de 2024.

Paty do Alferes, 26 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2024, celebrado com **INTEGRAL CONSTRUÇÃO CIVIL DE MIGUEL PEREIRA LTDA**, referente a **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GEORGE JACOB ABDUE – CENTRO – PATY DO ALFERES – RJ**, prorrogando o prazo do contrato em 120(cento e vinte) dias, a partir do dia 04 de agosto de 2024.

Paty do Alferes, 02 de agosto de 2024 .

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que o 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2024, celebrado com **GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente a execução, Administração e Responsabilidade Técnica pela **CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA – BAIRRO ARCOZELO**, prorrogando o prazo do Contrato em 45(quarenta e cinco) dias a partir do dia 27 de julho de 2024.

Paty do Alferes, 26 de julho de 2024 .

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 118/2021, celebrado com **FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, reajustando o valor mensal do Contrato no valor de R\$15.221,10(quinze mil, duzentos e vinte e um reais e dez centavos), de acordo com o índice IPCA, e prorrogando o prazo de vigência do Contrato em 12(doze) meses, a partir de 22 de junho de 2024.

Paty do Alferes, 21 de junho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

OBS: PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO 4285 DO DIA 28 DE JUNHO DE 2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 089/2023, celebrado com a empresa **GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRE, PONTE DE ACESSO E ALARGAMENTO DE TABULEIRO EXISTENTE**, fica aditivado o valor do Contrato em R\$ 72.607,55(setenta e dois mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente à 16,57% do valor inicial do Contrato, passando o valor total do Contrato para R\$ 510.891,80(quinhentos e dez mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 800 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores **Juarez de Medeiros Pereira, Edson da Silva Almeida e Pedro Henrique Alves Pereira**.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início do dia 12 a 16 de agosto de 2024.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e hospedagem, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 05 de agosto de 2024.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Heliomar Velloso do Nascimento

Denilson da Costa Nogueira

1º Secretário

2º Secretário-Interino

DECRETO LEGISLATIVO Nº 801 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Romulo Rosa de Carvalho, Denilson da Costa Nogueira, Wilson Rosa de Souza e Sergio Murilo Rosa da Silva.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início do dia 12 a 16 de agosto de 2024.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 05 de agosto de 2024.

Heliomar Velloso do Nascimento
Presidente-INTERINOEdson da Silva Almeida
1º Secretário-INTERINOPedro Henrique Alves Pereira
2º Secretário-Interino

DECRETO LEGISLATIVO Nº 802 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Eduardo de Sant'Ana Mariotti, Heliomar Velloso do Nascimento e Orozino Antonio Batista Filho.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início do dia 12 a 16 de agosto de 2024.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 05 de agosto de 2024.

Romulo Rosa de Carvalho
PresidenteEdson da Silva Almeida
1º Secretário-INTERINODenilson da Costa Nogueira
2º Secretário-Interino

COMUNICADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 019/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) RESPIRADORES REUTILIZÁVEIS – CA 7298, COM FILTRO 60926 – CLASSE 1 E P3 SL.

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregues na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ – CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas:
06/08/2024 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 08/08/2024 às 18hs

Data e hora da abertura das propostas apresentadas: 09/08/2024 às 11hs

Editais disponíveis na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS
MÊS: JULHO DE 2024**

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
258/2024	TRÊS RIOS AUTOMOVEIS LTDA	MATERIAL/SERVIÇO	3.840,52
259/2024	TRÊS RIOS AUTOMOVEIS LTDA	MATERIAL/SERVIÇO	841,93
260/2024	TRÊS RIOS AUTOMOVEIS LTDA	MATERIAL/SERVIÇO	1.136,12
274/2024	TRÊS RIOS AUTOMOVEIS LTDA	MATERIAL/SERVIÇO	6.445,01
275/2024	TRÊS RIOS AUTOMOVEIS LTDA	MATERIAL/SERVIÇO	845,22
303/2024	POSTO TURCAO LTDA	MATERIAL	12.980,83
304/2024	M DA SILVA COMERCIO ALIMENTOS	MATERIAL	19.300,00
316/2024	POSTO TURCAO LTDA	MATERIAL	11.447,47
320/2024	SIGEIN	SERVIÇO	6.663,04
321/2024	TRÊS RIOS AUTOMOVEIS LTDA	MATERIAL/SERVIÇO	3.689,40
322/2024	AUTO POSTO PATY LTDA	SERVIÇO	1.400,00
323/2024	TRÊS RIOS AUTOMOVEIS LTDA	MATERIAL/SERVIÇO	845,26
325/2024	SIMONE VELOSO B. CARVALHO	SERVIÇO	1.400,00
326/2024	ANDRE LUCAS X. PEREIRA	SERVIÇO	3.450,00
327/2024	SUMICITY	SERVIÇO	154,90
328/2024	RC COBRANÇA E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO	149,90



334/2024	TIAGO S. OLIVIERA	SERVIÇO	1.695,00
303/2024	POSTO TURCAO LTDA	MATERIAL	11.316,62
335/2024	PADARIA JARDIM DE PATY	MATERIAL	1.505,18
340/2024	W MAZZO CARVALHO	SERVIÇO	700,00
343/2024	LIGHT	SERVIÇO	839,40
354/2024	PROSEG	SERVIÇO	860,00
358/2024	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	296,32

PORTARIA Nº 208/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder LICENÇA PARA CASAMENTO, por um período de 8 (oito) dias, a servidora THAIANY DE LIMA LISBOA SILVA, matrícula 2129/01, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos para 02/08/2024 a 09/08/2024.

Art. 2º) De acordo com a CERTIDÃO DE CASAMENTO, houve alteração no nome da servidora para THAIANY DE LIMA LISBOA BARROS.

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2024.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 054/2024- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel **área de terras Lote 04 - Planta "A"**, localizado à **Rua Coronel Francisco Bitencourt, nº 26, Zenobiópolis, município de Paty do Alferes/RJ**. Ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confrontantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	ANTÔNIO ZENÓBIO DA COSTA	LOTE 04
2.	ANTÔNIO ZENÓBIO DA COSTA	LOTE 03
4.	ANTÔNIO ZENÓBIO DA COSTA	LOTE 05
5.	ANTÔNIO ZENÓBIO DA COSTA	LOTE 06

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 9404/2023**, assim caracterizado:

Imóvel a ser regularizado: Lote 04

ÁREA TOTAL – 725,00 m²

LOTE 04

Partindo do ponto (A) de coordenadas E 663191.54m e N 7520243.74m, segue na distância de 14.85m confrontando com lote 06 até o ponto (B) de coordenadas E663194.61m e N7520229.21m. Do ponto (B) segue a direita na distância de 47.89m confrontando com lote 05, até o ponto (C) de coordenadas E663148.06m e N7520217.95m. Do ponto (C) segue a direita margeando Rua Coronel Francisco Bitencourt na distância de 15.47m até o ponto (D) de coordenadas E663144.73m e N7520233.06m. Do ponto (D) segue a direita na distância de 48.02m confrontando com lote 03 até o ponto (A) de partida. Fechando o polígono e perfazendo uma área total de 725,00m². Existe nesse imóvel uma construção de 49, 21 m².

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 92957.

RGI: Livro 3-A, Fls. 090, Ordem 873, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO: Antônio Zenóbio da Costa.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 05 de Agosto de 2024.

Sthefani Rodrigues Vieira Andrade Mol
Subprocuradora Geral do Município
OAB/RJ 222.444 | Mat. 1773/02

Hannah Teixeira Salguette
Assessora PGM
Mat. 1873/02

João Pedro Roza da Silva
Estagiário
Mat. 2806

PORTARIA Nº 209/2024 – ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do comunicado recebido da Federação Municipal de Duque de Caxias PSDB45-CIDADANIA23, de 1º de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o contido no Processo Nº 5055/2024, de 12/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO do servidor **EDESIO FERNANDES CARNEIRO**, matrícula nº 1159/01, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO I E**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 31 de julho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 5 de agosto de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

**PORTARIANº 210/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 273/SEDUC/2024 de 02/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **FLÁVIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, matrícula nº 592/01, CPF XXX.022.XXX-XX e **MONIQUE VALLE DA C. COSTA**, matrícula nº 1434/01, CPF XXX.491.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 208/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA PROFESSORES E COORDENADORES DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, em favor da empresa **MARCELO SANT'ANA LEMOS**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Paty do Alferes RJ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Agosto de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 211/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 274/SEDUC/2024 de 02/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **FLÁVIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, matrícula nº 592/01, CPF XXX.022.XXX-XX e **MONIQUE VALLE DA C. COSTA**, matrícula nº 1434/01, CPF XXX.491.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 207/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (EDUCADORES, GESTORES E EQUIPE TÉCNICA)**, em favor de **WILLIAN TEIXEIRA ALVES**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Paty do Alferes RJ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Agosto de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 212/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 275/SEDUC/2024 de 02/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **FLÁVIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, matrícula nº 592/01, CPF XXX.022.XXX-XX e **MONIQUE VALLE DA C. COSTA**, matrícula nº 1434/01, CPF XXX.491.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 209/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE EDUCAÇÃO**, em favor de **DYONE SOUZA DE ANDRADE**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Paty do Alferes RJ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Agosto de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 213/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 096/SEPLAN/2024 de 02/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **RICARDO DE MORAES CAPELLA**, matrícula nº 1729/02, CPF XXX.040.XXX-XX e **LAYSAMER ALVES**, matrícula nº 1888/02, CPF XXX.997.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 210/2024, que tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EULÁLIO DE ANDRADE – AVELAR – PATY DO ALFERES/RJ**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Agosto de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 214/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 099/2024/SEPLAN de 02/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 010/2024, substituindo o fiscal, **REGINALDO BAPTISTA BARROS**, matrícula nº 1516/02 por **ISABELLA DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula nº 1889/02, CPF XXX.518.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Agosto de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 215/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 101/2024/SEPLAN de 02/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 220/2024, substituindo o fiscal, **REGINALDO BAPTISTA BARROS**, matrícula nº 1516/02 por **LAYSA TAMER ALVES**, matrícula nº 1888/02, CPF XXX.997.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Agosto de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 216/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 102/2024/SEPLAN de 02/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 784/2023, substituindo os fiscais, **REGINALDO BAPTISTA BARROS**, matrícula nº 1516/02 e **DANDARA BASTOS PEREIRA**, matrícula nº 1448/02 por **RICARDO DE MORAES CAPELLA**, matrícula nº 1729/02, CPF XXX.040.XXX-XX e **LAYSA TAMER ALVES**, matrícula nº 1888/02, CPF XXX.997.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Agosto de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 217/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 113/2024/SMS de 05/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01, CPF XXX.264.XXX-XX e **TATIANA QUEIROZ DORO**, matrícula nº 712/01, CPF XXX.807.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 200/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDIMENTO DE EXAMES CONTENDO EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM BEM COMO TODO MATERIAL DE CONSUMO PARA PRESTAÇÃO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE em favor de ALPORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Agosto de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 583 /2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6502/2024, de 26/07/2024;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER 01 (UM)** período de **LICENÇA PRÊMIO**, totalizando 60 (sessenta) dias, ao servidor **ACIONIL ROSA COELHO**, matrícula 436/010, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS H**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Parágrafo único - O período de que trata o *caput* deste artigo é computado de **SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **2 de setembro até 31 de outubro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de agosto de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 4804/2023, imóvel: Matrícula nº: 3.962, Livro 2-S, fls. 164, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): A.F.R.O E O.G.O., em 24/05/2023.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 4781/2023, imóvel: Matrícula nº: 771, Livro 2-C, fls. 179, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): S.O.B E I.R.B., em 24/05/2023.

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024
(NOVA DATA)

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E OUTRAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: 22 de agosto de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, no Sistema COMPRAS BR e no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

